



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

ANÚNCIO

Concurso Público N.º 0001/DM-MM/2019

Concurso público para o «Arrendamento do Café do Museu de Macau»

Em conformidade com o despacho da Presidente do Instituto Cultural, de 3 de Maio de 2019, o Instituto Cultural vem proceder à abertura do concurso público para o «Arrendamento do Café do Museu de Macau».

1. Entidade adjudicante: Instituto Cultural
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural
3. Modalidade do concurso: Concurso público
4. Objecto: Concurso para adjudicação, por arrendamento, do Café do Museu de Macau, para exploração de cafetarias de alta qualidade.
5. Local a arrendar: Café localizado na plataforma do 5.º andar do Edifício Administrativo, na Praceta do Museu de Macau, n.º112
6. Prazo do arrendamento: Quarenta e oito (48) meses
7. Renda base: Não definida
8. Condições de admissão: Os concorrentes devem, até à data limite para a entrega das propostas, estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM. Os concorrentes individuais devem ser residentes da RAEM e, no caso de sociedades comerciais, o respectivo capital social deve ser detido, numa percentagem superior a 50% por residentes da RAEM
9. Caução provisória: Vinte mil patacas (MOP20.000,00), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária a favor do Fundo de Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau
10. Caução definitiva: Valor correspondente a dois meses de renda
11. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópias do processo:
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, em Macau
Data: Desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da RAEM até ao termo do prazo para a entrega das propostas
Horário: Das 9h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira
Cópias do processo: Podem ser obtidas no Edifício do Instituto Cultural, mediante o pagamento de cem patacas (MOP100,00) por cópia ou gratuitamente, através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>
Quaisquer alterações ou informações serão comunicadas através da internet na página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo> e/ou publicadas no *Boletim Oficial* da RAEM, tendo os interessados o ónus de consultar as informações mais actualizadas no *Boletim Oficial* e na referida página



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

12. Inspeção ao local e sessão de esclarecimentos: A inspeção ao local e sessão de esclarecimentos terão lugar no auditório do Museu de Macau, no dia 20 de Agosto de 2019, pelas 10h00, na Praceta do Museu de Macau, n.º112

Os interessados deverão contactar o Museu de Macau através do telefone n.º 2835 7911 para participarem na inspeção e na sessão de esclarecimentos, antes das 17h30 do dia 19 de Agosto de 2019, só podendo cada interessado fazer-se representar, no máximo por três pessoas

13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Balcão de atendimento do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau

Data e hora: 15 de Outubro de 2019, até às 17h00

14. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau

Data e hora: 17 de Outubro de 2019, às 10h00

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão de acordo com o disposto nos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho

Os concorrentes ou os seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, ou outros documentos comprovativos dos poderes de representação

15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

15.1 Planos de gestão e exploração comercial – 30%

15.2 Plano de comercialização dos produtos – 20%

15.3 Projecto de planeamento do interior do locado – 20%

15.4 Experiência do concorrente – 20%

15.5 Renda – 10%

16. Prazo de validade das propostas: noventa (90) dias, a contar da data da abertura das propostas, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho

17. Esclarecimentos: Os concorrentes deverão comparecer pessoalmente no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau, a partir de 7 de Agosto de 2019 até à data limite para a entrega das propostas, para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos, podendo, em alternativa, consultar a página electrónica <http://www.icm.gov.mo>

Instituto Cultural, aos 31 de Julho de 2019

A Presidente do Instituto Cultural

Mok ZAN ZAN
Mok Ian Ian